



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA**ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM TRINTA E UM DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE =====****ATA N.º 18/20**

===== Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Moimenta da Beira, no Auditório da Biblioteca Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro de 2017, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

ABERTURA DA REUNIÃO =====

===== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. =====

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA =====

===== Nos termos e para efeitos do disposto na alínea c), do artigo 39º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, JUSTIFICAR a



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

falta dos Vereadores, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro ausente por razões profissionais, a segunda por razões de saúde e o terceiro por razões relacionadas com o primeiro ponto da ordem de trabalhos. =====

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **1. CORONA VIRUS – COVID-19** - O Senhor Presidente afirmou que há muito tempo se mantém uma boa estabilidade na situação epidemiológica no Concelho de Moimenta da Beira, não havendo notícias de novos casos positivos. Todavia, salientou que tem uma grande preocupação com a época de colheitas agrícolas, onde um conjunto muito alargado de pessoas com diversas origens se cruzam nas atividades diárias, sendo, por isso, necessário manter uma atenção redobrada e um alerta permanente para o cumprimento das regras sanitárias. A propósito, informou que foi distribuído pelos produtores e pelas associações um plano de contingência tipo, e feita uma sessão de esclarecimento na passada sexta-feira. -----

----- Deu ainda relevância à proximidade com os serviços da saúde e dos meios do município que continuam a estar disponíveis, assim como a disponibilidade para os reforçar caso seja necessário, afirmando que, até ao momento, estas ações têm surtido bons efeitos. -----

----- Por último, disse ver com preocupação o aproximar do ano letivo, onde serão colocadas um conjunto de dificuldades, afirmando que espera que o contacto permanente com o Agrupamento de Escolas permita a tomada das melhores decisões,



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

tendo em vista assegurar as adequadas condições de segurança sanitária na retoma das atividades escolares. -----

----- Após esta intervenção, o Senhor Presidente colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos e responder a todas as questões que lhe coloquem. -----

----- Seguidamente, tomou a palavra a Vereadora ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, começando por salientar a sua preocupação com a proximidade do início do ano letivo, no próximo dia 17 de setembro, no que diz respeito à utilização dos transportes escolares pelos alunos e pelos cidadãos em geral, nomeadamente no cumprimento da lei sobre a higienização e desinfeção dos referidos transportes, bem como o respeito pelo distanciamento necessário entre pessoas por causa da COVID-19.-

----- A seguir, a referida vereadora referiu que está a decorrer, desde 25 de junho, uma campanha de apoio à esterilização de animais de companhia que visa o controlo dos animais errantes, a luta contra o abandono de animais e a promoção da adoção. Nesse sentido, e porque tem constatado que no período da noite, na zona do Alto do Facho, na Vila de Moimenta da Beira, há um número crescente de animais, supostamente, vadios, questionou se o Município de Moimenta da Beira concorreu ao referido programa.-----

----- Ainda no uso da palavra, a mesma Vereadora afirmou que desde o final de agosto se encontram abertas as candidaturas aos programas “Emprego Interior MAIS – Mobilidade Apoiada para um Interior Sustentável” e “+CO3SO Emprego Interior”, que



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

estipulam um apoio do Governo para a mobilidade de trabalhadores do litoral para o interior do país, cujos objetivos são apoiar a contratação de pessoas e os custos associados à criação do posto de trabalho, abrangendo ainda estudantes que decidam iniciar a sua vida profissional no interior, além de prever a criação de uma bolsa de emprego dedicada ao Interior, onde quer trabalhadores quer empresas podem colocar a sua disponibilidade e as suas necessidades. Afirmou ainda que se tem vindo a verificar que a desertificação é um facto real, especialmente no interior, e que estes programas vêm tentar ajudar a resolver a situação tão difícil e complicada do despovoamento das nossas localidades. Neste contexto, a Vereadora em questão perguntou se a Câmara Municipal já fez chegar estas informações às pessoas e às empresas da região, bem como se deu a conhecer o programa “*Regressar*” destinado aos emigrantes que decidam voltar para Portugal e que queiram trabalhar no interior. -----

----- Por fim, quis saber as diligências já efetuadas pelo executivo no respeitante à sua proposta, apresentada no final de outubro de dois mil e dezanove, sobre a viabilidade de facilitar a angariação de associados na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, juntamente com as faturas respeitantes às águas e resíduos urbanos. -----

----- Em resposta às questões colocadas pela Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o Senhor Presidente disse estar consciente das dificuldades na retoma das atividades escolares, afirmando ter a expectativa que a Câmara tenha capacidade para que os transportes escolares sejam feitos com segurança, no cumprimento pela



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

legislação em vigor. No que se refere à temática dos animais errantes, informou que o médico veterinário municipal está a acompanhar o processo, alertando que o concurso público que está em andamento para construção de um centro de recolha animal de âmbito intermunicipal não resolverá o problema totalmente, prevendo-se que, após a construção, terá rapidamente a sua lotação esgotada. Sobre o assunto, disse que o Município de Moimenta da Beira faz aquilo que é possível com os meios que tem, tendo sempre presente o que o enquadramento legal lhe permite fazer. Relativamente aos programas de incentivo, informou que a Associação Beira Douro tem vindo a fazer a sua divulgação pelas empresas e que é a responsável pela tramitação deste assunto. Finalmente, disse estar em estudo o processo de encontrar a melhor solução para angariação de associados na Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Moimenta da Beira, no cumprimento da deliberação que o órgão executivo tomou a esse respeito. =====

ORDEM DO DIA**01. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA****048 – 020/001/000 – PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO =====**

===== Presente à reunião o pedido de suspensão do mandato do Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, registado em 24 do corrente mês, sob o nº. 3985, com a seguinte fundamentação: -----

----- "Eu, Cristiano Dias de Almeida Costa Coelho, Vereador da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, eleito pela coligação Unidos pelo Futuro (CDS-PPM), venho por este meio solicitar a minha suspensão de acordo com a lei 169/99, de 18 de setembro de 1999. -----



2020.08.31

Liv.º. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O pedido que agora coloco à Sua consideração, e que conduz à suspensão do meu mandato, está relacionado com desafios temporários da minha vida profissional. Posto isto, e tendo em consideração que estarei ausente da área do Município já a partir da próxima reunião, bem como nos próximos meses de setembro e outubro, entendo que se verificam os pressupostos legais da alínea c), nº 3 do artigo 77º da lei 169/99.-----

----- Desta forma solicito que a apreciação, a efetuar pelo plenário do órgão a que pertenço (conforme estipulado no nº 2, artigo 77º da lei 169/99), possa ser efetuada desde já, permitindo-se assim o preenchimento da vaga a tempo da realização da próxima reunião de Câmara, tal como estabelece o artigo 79º.-----

----- Dando seguimento à legislação aplicável informo ainda, Vossa Excelência, que, de acordo com o processo eleitoral que deu entrada no Tribunal da Comarca de Moimenta da Beira no ano de 2017, o eleitor que se segue nas listas eleitorais, da coligação Unidos pelo Futuro é António Álvaro Seixas Cardoso, com morada em: Cruzamento Paraduça, Estrada Nacional 226, 3620-168 Leomil". -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, admitir o referido pedido de suspensão de mandato de acordo com as condições acima enunciadas, devendo, nos termos legalmente previstos, ser notificado o membro substituto para comparecer na próxima reunião do órgão executivo. =====

049 - 010/015/006 – Transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais =====

===== Presentes à reunião os Decretos-Leis nºs. 55/2020 e 56/220, de 12 do corrente mês, relativos à transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social e prorrogação do prazo de transferência das competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais nos domínios da educação e da saúde. -----



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- Após as explicações dadas pelo Senhor Presidente, que reiteram o propósito de repensar o momento da efetivar a transferência das competências, tendo em conta a situação que o País e o Município de Moimenta da Beira atravessam, colocou-se à disposição dos Senhores Vereadores para abordar de forma mais específica algum dos aspetos tratados, manifestando ao mesmo tempo disponibilidade para prestar os esclarecimentos e responder a todas as questões que lhe coloquem. -----

----- Disse ainda que se afigura que a Câmara não decida hoje este assunto, tendo em conta as ausências de alguns Vereadores nesta reunião. -----

----- Pediu a palavra a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, para concordar com a posição do Senhor Presidente. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS**02.03. DIVISÃO ADMINISTRATIVA****02.03.01. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****050 – 120/134/000 – MAPA DE PESSOAL PARA 2020 – ALTERAÇÃO** =====

===== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma Proposta, datada de 25 do corrente mês, do seguinte teor: -----

----- "Considerando: -----

----- **1.** *Que o mapa de pessoal, enquanto instrumento de planeamento da gestão de recursos humanos, materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê necessários para anualmente levar a cabo a realização de atividades de natureza permanente, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias por este previamente definidas;*-----



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **2.** Que a gestão dos recursos humanos é por natureza contingencial, dependendo de múltiplos fatores, nomeadamente financeiros, materiais, formação e tecnologia e até da motivação dos trabalhadores;-----

----- **3.** Que, nessa medida, o mapa de pessoal assume um caráter dinâmico, alterando-se sempre que for necessário e se justifique, por forma a dar resposta aos problemas e dificuldades que o município se confronta diariamente e às solicitações e expectativas do município;-----

----- **4.** Que nos últimos anos se verificou a saída de vários trabalhadores e que, efetuado um diagnóstico mais atualizado se confirma a necessidade de criar novos postos de trabalho;-----

----- **5.** Que, para o preenchimento dessas necessidades permanentes não foi possível recorrer ao pessoal oriundo do IEFP, e que, neste momento, de acordo com a Lei nº. 112/2017, de 29 de dezembro, se afiguram fundadas dúvidas para se desencadear o processo de integração no mapa de pessoal para efeitos de regularização no âmbito do PREVPAP;-----

----- PROPONHO:-----

----- **a)** A criação de CINCO novos postos de trabalho, em conformidade com o documento que se dá aqui por integralmente transcrito e que se anexa à presente proposta, sob a forma de doc. nº. 1, distribuídos da seguinte forma:-----

----- Na DIVISÃO ADMINISTRATIVA – Núcleo de Apoio Operacional, um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional, destinado ao serviço de limpeza; -----

----- Na DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – Gabinete de Ambiente, Energia e Florestas, um posto de trabalho na carreira de Assistente Operacional, destinado ao serviço de manutenção das zonas verdes; -----

----- Na DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL – Setor de Ação Social e Educação, três postos de trabalho na carreira de Técnico Superior, na área da educação musical;-----

----- **b)** A alteração das áreas de formação académica atualmente previstas no mapa de pessoal, nos seguintes termos;-----

----- Na DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – Gabinete de Ambiente, Energia e Florestas, encontra-se vago um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, cujo recrutamento está



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

previsto para licenciados em engenharia do ambiente. Ora, considerando a necessidade de recrutar pessoal habilitado para o estudo e planeamento do território e da paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência e compatibilização do equilíbrio ecológico e visual, assim como de proteção de espaços e estruturas verdes e respetivo enquadramento paisagístico, pretende-se alterar a área de formação académica do referido posto de trabalho para arquitetura paisagista;-----

----- Na DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL – Secção de Promoção Turística, encontra-se vago um posto de trabalho na carreira de Técnico Superior, cujo recrutamento está previsto para licenciados na área do Turismo. Tendo em conta que o mapa de pessoal tem já um técnico superior licenciado na área de turismo, embora atualmente em cedência de interesse público, afigura-se necessário complementar o enquadramento orgânico e funcional da Secção de Promoção Turística com um técnico superior que detenha habilitação e competências técnicas no domínio da Língua Portuguesa mas também do Inglês e Francês ou Alemão, falado e escrito, capaz de executar tarefas de receção e acolhimento de turistas, prestando informações de carácter histórico, cultural e gastronómico. Nesse sentido, pretende-se alterar a área de formação académica para Línguas e Estudos Editoriais;-----

----- c) Caso esta proposta venha a merecer aprovação do órgão executivo, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33º., nº. 1, alínea ccc), 25º., nº. 1, alínea o), ambos do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro e artigo 3º., nº. 2, alínea a), do Decreto-Lei nº. 209/2009, de 3 de setembro;-----

----- d) Que se torne público por afixação nos serviços e inserção na página do município, em cumprimento do disposto no artigo 29º., nº. 4, do anexo da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho.”-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento do disposto nos artigos 28.º e 29.º, da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal nos termos e condições acima propostos, devendo as mesmas serem submetidas à apreciação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA**02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE****051 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS****DE MOIMENTA DA BEIRA – Pedido de subsídio** =====

===== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 29/20, datado de 13 do corrente mês, a solicitar o reembolso de despesas de atos médicos efetuados aos bombeiros, relacionados com a pandemia “ARN *Coronavirus-CoV2019 Wuhan*”, cujos encargos ascendem ao valor de € 600,00 (seiscentos euros). -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA e FINANCEIRA, que procede à cabimentação do valor de € 600,00 (seiscentos euros), na respetiva rubrica orçamental. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a referida Associação de um apoio financeiro no valor de € 600,00 (seiscentos euros), para os fins propostos. =====

02.04.04. TESOURARIA**052 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos** =====

===== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 28, que acusavam um saldo no total das disponibilidades no montante de € 456.839,88 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove euros e oitenta e oito cêntimos) assim



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

discriminado: -----

a) Dotações Orçamentais € 419.272,29

b) Dotações não Orçamentais € 37.567,59**TOTAL: € 456.839,88****02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO****053 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento =====**

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identifica “PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS”, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. -----

PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS: =====

----- MARCO GIL DE JESUS BOTELHO, para construção de um muro de vedação com 100m, que pretende levar a efeito na localidade de Granjinha, Freguesia de Sever, a que se refere o Proc.º 55.20. -----

----- FERNANDO JESUS RODRIGUES, para construção de um muro de vedação com 13m, que pretende levar a efeito no lugar denominado a Senhora dos Caminhos, Freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 56.20. -----



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- JOANA MARISA BATISTA SOARES, para ocupação da via pública com andaimes, em 10m², no Bairro de São Silvestre, Freguesia de Rua, a que se refere o Proc.º 57.20. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. =====

054 – 360/338/224.10 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de arquitetura –

Construção de uma habitação unifamiliar - Alteração =====

===== No seguimento do Despacho do CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, onde foi decidido solicitar os elementos em falta no projeto de alteração de uma habitação unifamiliar, que o Senhor DANIEL JOSÉ GARFINHO DOS SANTOS está a levar a efeito no lugar denominado São Miguel, Freguesia de Moimenta da Beira, presente à reunião o referido processo, acompanhado de novos elementos, em que, pelos motivos ali descritos o requerente solicita parecer favorável à pretensão. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 84-SV/DOSU/2020, de 14 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante. -----

DELIBERAÇÃO: Uma vez que com a presente alteração o requerente diminuiu a mancha de implantação da construção, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projeto de arquitetura. =====

055 – 360/338/57.19 – OBRAS PARTICULARES – Projeto de especialidades –

Reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar =====

===== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

reunião realizada em 17 de fevereiro, último, exarada a folhas 61, ponto 42, do livro de atas 160, em que foi deliberado dar provimento ao recurso apresentado e aprovar o projeto de arquitetura relativamente ao projeto para reconstrução e ampliação de uma habitação unifamiliar que o Senhor, VITOR MANUEL DUARTE PIMENTA, pretende levar a efeito no lugar denominado Guardal, Freguesia de Leomil, novamente presente à reunião o referido processo acompanhado dos projetos de especialidades, solicitando o requerente o respetivo parecer favorável. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 91-SV/DOSU/2020, datada de 26 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite parecer favorável à pretensão. -

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades e emitir o respetivo alvará de licença de construção. =====

056 – 360/347/3.20– OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ==

===== Oriundo da Firma CONSTRUÇÕES IRMÃOS BARRADAS, LDA presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Lagoa, freguesia de Moimenta da Beira. -----

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 90-OS/DOSU/2020, datada de 25 do corrente mês, que nesta ata se considera integralmente transcrita e dela fica a fazer parte integrante, emitindo parecer favorável à pretensão. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade. =====

02.05.03. GABINETE DE GESTÃO DE EMPREITADAS

057 - 310/302/476 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS DE
COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA - Plano de Segurança e
Saúde - Aprovação =====

===== Oriundo do Chefe da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, presente à reunião a informação com o n.º 59-LS/DOSU/2020, datada de 25 do corrente mês, que acompanha o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe, com o seguinte teor: -----

----- "Nos termos do art.º 12.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro, e no âmbito da empreitada de "**CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA DE ANIMAIS DE COMPANHIA INTERMUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA**", adjudicada a **Manuel Pereira da Cruz & Filhos, Lda.**, foi apresentado por esta o respetivo Plano de Segurança e Saúde. -----

----- Analisado o documento, considera-se que o mesmo se encontra em conformidade com as disposições legais em vigor e, assim, em condições de ser aprovado pelo Dono de Obra. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 12.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro, perante a eventual aprovação do Plano de Segurança e Saúde pela Câmara Municipal, esta autarquia deverá dar conhecimento por escrito desse documento à entidade adjudicante. -----

----- Atenda-se que, (nos termos do disposto no n.º 4, do art.º 12.º do Decreto-Lei 273/2003, de 29 de outubro), só após a entidade adjudicante ter conhecimento do Plano de Segurança e Saúde, poderá ser dado início à execução da obra. -----

----- O prazo de execução da empreitada é de 9 meses, (270 dias)." -----



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o referido plano de segurança e saúde para a execução da obra, nos termos do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. =====

058 - 310/399/000 - ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA -

JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA - EXECUÇÃO DE DIVERSAS

INTERVENÇÕES NA FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA =====

===== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA, com vista à execução de diversas intervenções, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 73.560,37 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta euros e trinta e sete cêntimos), incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. --

----- A referida ficha de candidatura trás inserto o seguinte parecer da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: *“Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada. Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos”*. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual *“o orçamento da Câmara Municipal para 2020, contempla na rubrica orçamental 4.2. 2018/A/78 os contratos interadministrativos de delegação de competências com as freguesias.”* -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

acordo de execução, com uma comparticipação financeira máxima de € 36.780,19 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta euros e dezanove centimos), correspondente a 50% do valor máximo de despesa elegível no montante de € 73.560,37 (setenta e três mil, quinhentos e sessenta euros e trinta e sete centimos). -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. =====

059 - 310/399/000 - ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA -
JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL - BENEFICIAÇÃO DOS TROÇOS 1-2 E2-1 DO
CAMINHO DA VIOLA, EM LEOMIL =====

===== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL, com vista à beneficiação de dois troços do Caminho da Viola, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 140.921,28 (cento e quarenta mil, novecentos e vinte e um euros e vinte e oito centimos), incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. -

----- A referida ficha de candidatura trás inserto o seguinte parecer da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: *“Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada. Quanto à estimativa orçamental que acompanha o estudo apresentado, julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos”*. -----



MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual “o orçamento da Câmara Municipal para 2020, contempla na rubrica orçamental 4.2. 2018/A/78 os contratos interadministrativos de delegação de competências com as freguesias.” -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

----- 1. Aprovar a presente candidatura para celebração de um acordo de execução, com uma comparticipação financeira máxima de € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros), correspondente a 50% do valor máximo de despesa elegível no montante de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros). -----

----- 2. Nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 16 de setembro de 2011, exarada a folhas 128 a 130, ponto 120, do livro de atas 143, em que foi deliberado considerar uma majoração de 10% para os projetos que incidam diretamente na melhoria das condições dos equipamentos ou infraestruturas relacionadas com a produção de bens e serviços transacionáveis no apoio direto à economia, tendo como exemplo a pavimentação de caminhos agrícolas, e considerando que a obra referencial desta candidatura é um caminho agrícola, majorar em 10% o valor da mesma, através de uma das seguintes opções: -----

----- a) Um aumento no valor máximo elegível, mantendo-se a percentagem de comparticipação ou; -----

----- b) Um aumento de 10% no valor máximo de comparticipação, mantendo-se o valor



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

máximo elegível. -----

----- 3. Que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da Divisão Económica e Financeira relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. =====

060 - 310/399/000 - ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA -**JUNTA DE FREGUESIA DE CABAÇOS - VALORIZAÇÃO DO LARGO DO PAÇO, EM****CABAÇOS =====**

===== Presente à reunião a candidatura da JUNTA DE FREGUESIA DE CABAÇOS, com vista à valorização do Largo do Paço, apresentando uma estimativa orçamental no montante de € 60.026,63 (sessenta mil, vinte e seis euros e sessenta e três cêntimos), incluindo o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- A referida ficha de candidatura trás inserto o seguinte parecer da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: *“Em termos técnicos, a intervenção julga-se adequada para o local em causa e, por isso, entende-se em condições de ser aprovada. Quanto à estimativa orçamental da intervenção, (que suporta a candidatura), julga-se ajustada aos trabalhos e materiais previstos”*. -----

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, segundo a qual *“o orçamento da Câmara Municipal para 2020, contempla na rubrica orçamental 4.2. 2018/A/78 os contratos interadministrativos de delegação de competências com as freguesias.”* -----



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação favorável atrás referida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente candidatura para celebração de um acordo de execução, com uma comparticipação financeira máxima de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros), correspondente a 60% do valor máximo de despesa elegível no montante de € 60.000,00 (sessenta mil euros). -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, que os documentos de despesa que venham a integrar este acordo de execução sejam aprovados em reunião do órgão executivo, devendo serem acompanhados das respetivas informações da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA relativamente às dotações orçamentais e existência de fundos disponíveis. =====

02.06. DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E CULTURAL**02.06.06. GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO****061 – 710/736/000 e 710/737/000 – TRANSPORTE EM CARREIRA PÚBLICA,****TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇO INTEGRADO DE MOBILIDADE, NA ÁREA****GEOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, NO ANO LETIVO****2020/2021 – Concurso Público** =====

===== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma Proposta, datada de 25 do corrente mês, do seguinte teor: -----

----- "Considerando: -----

----- **1.** A necessidade da Câmara Municipal de Moimenta da Beira decidir a contratualização da prestação de serviços, para o ano letivo 2020/2021, no âmbito do Código dos Contratos Públicos (CCP), por via de um procedimento público internacional, que permita garantir a contratação de serviço público



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

de transporte de passageiros, de transporte escolar e a contratação do serviço integrado de mobilidade, no regime regular e flexível, em que os serviços se desenvolvam integralmente dentro da área geográfica do Município de Moimenta da Beira; -----

----- 2. Que não foi possível iniciar mais cedo a operacionalização do processo concursal, tendo em conta as dúvidas que se vêm levantando na retoma das atividades escolares, em consequência da pandemia COVID-19, que podem ter implicações diretas nos encargos a assumir na contratualização desta aquisição de serviços, a que acresce a indefinição por parte da CIMDOURO no que se refere à contratualização da operadora de transportes para as linhas intermunicipais, cuja competência que lhe é conferida por lei; -----

----- 3. O início do ano escolar, previsto para o dia 17 do próximo mês de setembro, de acordo com o calendário publicado no Diário da República n.º 128/2020, 2º Suplemento, Série II de 2020-07-03; ----

----- 4. A necessidade de ser aprovado com urgência a abertura de procedimento público com publicidade internacional, assim como dos respetivos programa de concurso e caderno de encargos, levando em linha de conta que o preço base do procedimento que resulta do somatório dos preços base de cada um dos três lotes patenteados a concurso a isso obriga; -----

----- 5. Que, neste contexto de urgência, se afigura necessário aprovar um prazo mínimo para apresentação de propostas, dada a urgência manifesta em concluir o processo antes do início das aulas, ou, não sendo possível, o mais próximo desta data; -----

----- 6. Que, no caso de não ser possível fechar este procedimento concursal antes do início das aulas, seja autorizada a possibilidade de ser lançado um procedimento de ajuste direto para suprir as necessidades de transporte escolar, até ao momento em que o concurso produza os seus efeitos; -----

----- 7. Que os encargos estão previstos no orçamento e plano municipal de atividades; -----

PROPONHO:-----

----- a) Que seja autorizada a abertura de procedimento público internacional, a levar a efeito nos termos do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos;-----

----- b) Que o preço base deste procedimento seja de € 346.500,00, correspondente ao somatório dos preços base de cada lote, nos termos definidos no Anexo I "Preço Base", do Caderno de Encargos.-----



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **c)** Que, no âmbito do presente procedimento, a adjudicação seja feita por lotes, sendo o preço máximo que esta edilidade se dispõe a pagar pela prestação de serviços objeto de cada um dos lotes definido no Anexo I "Preço Base", do Caderno de Encargos.-----

----- **d)** Que seja aprovado o prazo mínimo de 15 dias para apresentação das propostas, tendo por base a fundamentação supra mencionada;-----

----- **e)** Que sejam aprovados as peças do procedimento, constituídas pela minuta do anúncio, programa de procedimento e caderno de encargos;-----

----- **f)** Que seja nomeado o seguinte júri:-----

----- PRESIDENTE: RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe de Divisão;-----

----- VOGAIS EFETIVOS: ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão e RITA ISABEL CARDOSO CAETANO, Técnica Superior;-----

----- VOGAIS SUPLENTE: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe de Divisão, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica Superior.-----

----- **g)** Que, nos termos do nº. 1, do artigo 290-A, do Decreto-Lei nº. 18/2008, de 29 de janeiro, que aprova o Código dos Contratos Públicos, seja designado como gestor do contrato o Chefe da Divisão de Intervenção Social e Cultural, RICARDO INÁCIO DE CASTRO;-----

----- **h)** Que seja autorizado a realização de um ajuste direto para suprir as necessidades de transporte escolar, no caso do presente concurso público internacional não ser concluído até ao dia de início das atividades escolares; -----

----- Tomou a palavra o Senhor Presidente para abordar esta temática de uma forma mais específica, evidenciando as razões relacionadas com as dúvidas que se vêm levantando na retoma das atividades escolares, em consequência da pandemia COVID-19, que têm implicações diretas nos encargos a assumir na contratualização desta aquisição de serviços, a que acresce alguma indefinição por parte da CIMDOURO no que se refere à contratualização da operadora de transportes para as linhas



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

intermunicipais, cuja competência que lhe é conferida por lei. De forma resumida, afirmou o Senhor Presidente, foram estas as razões que impossibilitaram que a Câmara Municipal de Moimenta da Beira tivesse condições para iniciar mais cedo a operacionalização de um procedimento concursal. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente disse que no mês de julho foi publicado o calendário escolar, no Diário da República n.º 128/2020, 2º. Suplemento, Série II, dando conta que o início das aulas está previsto para o dia 17 do próximo mês de setembro. Nesse sentido, referiu a necessidade de ser aprovado com urgência a abertura de procedimento público, assim como dos respetivos programa de concurso e caderno de encargos, razão pela qual estão hoje presentes nesta reunião. Ainda no que se refere a este assunto, referiu-se à necessidade de ser autorizada a abertura de um concurso público com publicidade internacional, tendo em conta que o preço base do procedimento que resulta do somatório dos preços base de cada um dos três lotes patenteados a concurso a isso obriga, adiantando que a Câmara deverá decidir pelo prazo mínimo para apresentação de propostas, tendo em conta a necessidade de concluir o processo antes do início das aulas, ou, não sendo possível, o mais próximo desta data, caso em que a Câmara deve autorizar que possa ser suprida a necessidade de transportes escolares por via de um ajuste direto, até ao momento da produção de efeitos do concurso; -----

----- Por último, no âmbito da discussão sobre este assunto, e para cumprimento do estipulado no artigo 36.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), o Senhor Presidente



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

propôs que a Câmara Municipal fundamente a decisão de contratar com a necessidade de contratualizar uma prestação de serviços, que permita garantir, em linhas coincidentes, a realização de rotas adicionais às linhas atualmente existentes em serviço de transporte regular, de âmbito intermunicipal, assim como das linhas de âmbito municipal e do serviço integrado de mobilidade, cujos itinerários, locais de entrada e saída de passageiros e respetivos horários se encontram ajustados às exigências de uma oferta considerada adequada, que cumpra os parâmetros da qualidade, comodidade, rapidez e segurança, de forma regular, eficiente e sustentável, ao mesmo tempo que garante o cumprimento de todas as disposições legais em matéria de transporte escolar. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade: -----

----- **1.** Aprovar a fundamentação de decisão de contratar supra mencionada, e, nesse sentido, autorizar a abertura de procedimento para a formação de contrato da aquisição acima identificada, mediante concurso público internacional, nos termos e para efeitos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto; -----

----- **2.** Nos termos do n.º 3, do artigo 130.º, do CCP, aprovar o prazo mínimo de 15 dias para apresentação das propostas, tendo em conta a situação de urgência que decorre dos considerandos apresentados pelo senhor Presidente, acima identificados; -----

----- **3.** Que o preço base deste procedimento é de € 346.500,00, correspondente ao



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

somatório dos preços base de cada lote, nos termos definidos no Anexo I “Preço Base”, do Caderno de Encargos, em resultado dos preços praticados em anteriores procedimentos; -----

----- 4. Que, no âmbito do presente procedimento, a adjudicação far-se-á por lotes, sendo o preço máximo que esta edilidade se dispõe a pagar pela prestação de serviços objeto de cada um dos lotes se encontra definido no Anexo I “Preço Base”, do Caderno de Encargos; -----

----- 5. Aprovar o Minuta do Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 40.º, do CCP. -----

----- 6. Nomear, nos termos do artigo 67.º, do CCP, o seguinte Júri: -----

Presidente: RICARDO INÁCIO DE CASTRO, Chefe da Divisão de Intervenção Social e Cultural; -----

Vogais Efetivos: ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa e RITA ISABEL CARDOSO CAETANO, Técnica Superior; -----

Vogais Suplentes: LUÍS MANUEL FILIPE DA SILVA, Chefe de Divisão de Obras e Serviços Urbanos, e ANA PAULA CARVALHO SOARES COUTINHO, Técnica Superior.

----- 7. Nomear, como Gestor do contrato o Chefe da Divisão de Intervenção Social e Cultural, RICARDO INÁCIO DE CASTRO, nos termos e para efeitos do disposto no n.º1, do artigo 290º.-A, do CCP. -----

----- Mais foi deliberado, e também por unanimidade, admitindo a possibilidade de não ser possível a adjudicação desta prestação de serviços antes do início das aulas,



2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

autorizar excecionalmente a realização do procedimento que se afigurar mais adequado para garantir que se efetuem os transportes escolares que sejam necessários, até ao momento da produção de efeitos deste procedimento concursal. =====

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA =====

===== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H00. =====

O PRESIDENTE,

OS VEREADORES,



Fl 92

2020.08.31

Livº. 161

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

O SECRETÁRIO,